



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA CREMEC Nº. SEI-93/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o que lhe com a Lei nº 3.268/1957 e o Decreto nº44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução CFM nº 2.124/2015, de 16 de julho de 2015, que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 do Decreto n. 9.373/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI Nº 24.6.000003379-0 e o despacho (1221829)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Manuel Brito Júnior para compor a Comissão Especial de Patrimônio deste Conselho que irá desenvolver os trabalhos para implantação e operacionalização dos procedimentos previstos na Resolução CFM nº 2.124/2015, juntamente com o servidor lotado no Setor de Patrimônio.

Art. 2º A comissão Especial de Patrimônio deste Conselho fica assim constituída:

**Sra. Michele Holanda Osório - Presidente;**

**Sra. Regina Lúcia Miranda Aguiar Carvalho - Secretária.**

**Sr. Manuel Brito Júnior - Secretário**

Art. 3º Fica estabelecida a gratificação mensal para os membros o Valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais):

Art. 4º Revoga-se a Portaria CREMEC Nº 17/2022;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir 04 de julho de 2024.

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza, 04 de julho de 2024

**CONS. INÊS TAVARES VALE E MELO  
PRESIDENTE CREMEC**

Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 04/07/2024, às 15:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1267733** e o código CRC **FB4D09F8**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000003379-0 | data de inclusão: 03/07/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 6 por [ines.tavares](#) em 04/07/2024 15:44:42.